



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

DECRETO Nº 2.465/84 **GABINETE DO PREFEITO**

Abre crédito suplementar, reduz dotação Orçamentária e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor, e de conformidade com o item 1, do Artigo 4º, da Lei nº 1915, de 29.11.1983, e Artigo 5º, da Lei nº 1914, de 29.11.83,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de CR\$200.000,00 (Duzentos mil cruzeiros), para reforço da seguinte dotação Orçamentária:

Órgão-0600-Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Unidade Orçamentária-0601-Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0601.08000000.000 - Educação e Cultura

0601.08480000.000 - Cultura

0601.08482470.000 - Difusão Cultural

0601.08482472.055 - Manutenção do Serviço de Biblioteca

3.1.2.0 - Material de Consumo.....CR\$200.000,00

SOMA.....CR\$200.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação Orçamentária:

Órgão-0400-Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação

Unidade Orçamentária-0401-Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0401.13000000.000 - Saúde e Saneamento

0401.13770000.000 - Proteção ao Meio-Ambiente

0401.13774580.000 - Defesa Contra Inundações

0401.13774581.007 - Recuperação de Áreas e Defesa Contra Inundações

4.1.1.0 - Obras e Instalações - DNOS.....CR\$200.000,00

SOMA.....CR\$200.000,00

.....




Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

-fls.02-

Art.3º - Fica reajustado para menor o montante que consta do Orçamento Plurianual de Investimentos 1984/1986, na parte relativa ao exercício de 1984, como segue:

Órgão-0400-Secretaria Municipal do Planejamento e Coordenação
Unidade Orçamentária-0401-Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

Projeto 1.007 - Recuperação de Áreas e Defesa Contra Inundações

30) Arroio Francisco Alves em convênio.....CR\$200.000,00
SOMA.....CR\$200.000,00

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de maio de 1984.

Armando Wink

Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fernando Bartholomay

Secretário Municipal da Administração